



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 176, de 15 de Maio de 2026

Concede **Licença à Gestante** para a servidora Estefani Kruger Stevens.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

Considerando a Seção VIII do Capítulo VI da Lei Municipal nº 1.992/2014 (Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Imigrante) e alterações posteriores;

Considerando o atestado médico apresentado no protocolo nº 134/2026 nesta data;

R E S O L V E:

CONCEDER Licença à Gestante, no período de 13 de Maio de 2026 a 09 de Setembro de 2026, à servidora **ESTEFANI KRUGER STEVENS**, matrícula nº 10085, ocupante do Cargo em Comissão de Supervisor de Setor.

Gabinete do Prefeito, 15 de Maio de 2026.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7894-C1C6-01D6-75C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 15/05/2026 15:29:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/7894-C1C6-01D6-75C2>